

Região de Prudente terá R\$ 5,9 milhões do Governo do Estado para infraestrutura urbana

A cidade de Dracena será beneficiada com R\$ 3,2 milhões, sendo R\$ 700 mil para aquisição de um rolo compactador e R\$ 2,5 milhões para pavimentação asfáltica em vias de terra

DA REDAÇÃO

Em agenda na região de Presidente Prudente, na quinta-feira, 23, o Governador em exercício, Rodrigo Garcia anunciou investimentos em infraestrutura urbana para municípios locais e entregou uma obra na cidade de Regente Feijó.

Em Regente Feijó, Rodrigo Garcia entregou a obra de pavimentação e recapeamento asfáltico da Avenida Clemente Pereira, a partir do portal de entrada do município, estendendo-se por 1,2 km na direção do centro da cidade. Os recursos utilizados são oriundos de convênio firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) e a Prefeitura local. O investimento estadual foi de R\$ 700

mil.

Rodrigo Garcia também autorizou a SDR a formalizar convênios com as Prefeituras de Dracena, Junqueirópolis, Presidente Prudente e Regente Feijó.

A cidade de Dracena será beneficiada com R\$ 3,2 milhões, sendo R\$ 700 mil para aquisição de um rolo compactador e R\$ 2,5 milhões para pavimentação asfáltica em vias de terra, no âmbito do programa Nossa Rua. Junqueirópolis terá R\$ 1 milhão para obras de infraestrutura urbana no município.

Presidente Prudente será beneficiada com R\$ 765 mil para construção de unidade da Casa SP Afro Brasil. Já Regente Feijó receberá R\$ 1 milhão para obras de infra-

estrutura urbana. Os investimentos para Prudente e Regente integram ações do programa Pontal 2030, que tem a finalidade de avançar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da região do extremo oeste do estado de São Paulo. Agora, a Secretaria de Desenvolvimento Regional aguarda as Prefeituras encaminharem os projetos executivos para a formalização dos convênios.

COMO FUNCIONAM OS CONVÊNIOS

Depois de apresentadas as propostas pelos prefeitos e gestores municipais ou as autorizações deliberadas pelo Governo do Estado, os municípios devem indicar projetos executivos para análise técnica da Secretaria de Desenvolvimento

Regional. A cada etapa, há procedimentos e exigências de documentação a serem cumpridos pelas prefeituras e entidades beneficiadas.

Os prazos e datas para pagamentos dos convênios, bem como sua liquidação total, variam de acordo com a data de assinatura, fluxo das obras e prestação de contas dos municípios. Além disso, há convênios que são divididos em parcelas, de acordo com a indicação do projeto municipal.